



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1912.01/2022**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 19 de dezembro de 2022.


Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE